



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 72/2023

(Processo Administrativo n. 131/2023)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, por meio do Setor de Licitações, sediado Praça Anchieta, n. 10, Centro, Antônio Carlos/SC e realizará licitação para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n. 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n. 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP n. 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n. 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n. 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n. 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DATA: 22 DE SETEMBRO DE 2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: comprasbr.com.br

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação diversa do Pregoeiro.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto o registro de preços para a aquisição parcelada de material de construção e material elétrico para utilização em serviços de conservação e manutenção das Secretarias do Município de Antônio Carlos/Sc de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023:

Órgão: 04 - Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção do ensino fundamental

Despesa: 237 – 3.3.90.00.00.00.00.0.2.0550

Órgão: 04 - Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção do Ensino Infantil

Despesa: 69 – 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0550

Órgão: 04 - Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção do Ensino Infantil - pré

Despesa: 79 – 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0550

Órgão: 06 – Secretária de Infraestrutura

Unidade: 01 – Secretária de Infraestrutura

Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção da Secretária de Obras

Despesa: 146 – 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0550

Órgão: 10 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unidade: 01 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 2.021 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Despesa: 206 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1.0500



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

Órgão: 07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.036 – Manutenção da Secretária de Agricultura

Despesa: 175 – 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0500

Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.048 – Administração Geral da Saúde

Despesa: 3.3.90.00.00.000.00.00.0.1.0500.1002

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1. Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer Licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, a ser exclusivamente enviada pela plataforma Comprasbr.com.br.

4.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, decidir sobre a petição.

4.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame, com reabertura do prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação das propostas.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no ComprasBR, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

5.2. Para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123/2006, os Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 farão jus aos mesmos benefícios, independentemente da receita bruta anual.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

5.1.1. Não poderão participar deste Pregão:

5.1.2. Empresa sob falência, salvo os casos previstos no item 11.3 alíneas “k” deste edital, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcio de empresas por se tratar de objeto comum, simples e de pequena monta assegurando ampla competitividade, controladoras, e coligadas ou subsidiárias entre si;

5.1.3. Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina;

5.1.4. Servidor de qualquer órgão ou Entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

5.1.5. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n. 8.666, de 199

5.1.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n. 746/2014-TCU-Plenário).

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. A licitante deverá indicar, sem se identificar, a especificação do objeto e a marca dos produtos cotados, contudo, só será motivo para desclassificação a ausência da identificação do produto na proposta readequada.

6.3. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, tendo como marco inicial a data da sessão.

6.4. As empresas deverão declarar que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

6.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

6.6. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.7. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.8. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

6.9. A proposta de preços a ser encaminhada após o encerramento da fase de lances deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações:

6.9.1. Razão social e CNPJ da empresa licitante, endereço completo, telefone, e/ou endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, declaração de que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a especificação do objeto, a marca e/ou modelo do produto cotado, bem como o valor total do lote e o valor unitário de cada item.

6.9.2. Os produtos deverão ser entregues conforme descrito no termo de referência, em dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min das 13h00min às 17h00 horas, no prazo determinado, a contar do recebimento da Solicitação de fornecimento.

6.10. A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.11. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.12. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de

Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio comprasbr.com.br.

7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8.3. A desclassificação poderá ocorrer também após a fase de lances, quando for analisada a proposta readequada e for constatado que a proposta apresentada não atende ao edital.

9. – DA FORMULAÇÃO DE LANCES – MODO ABERTO

9.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

9.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado no percentual de 0,1 % e registrado no sistema.

9.3. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

9.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

9.5. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

9.6. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio comprasbr.com.br.

10. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO

10.1. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances, emitido pelo sistema eletrônico aos Licitantes, após o transcorrer o período de tempo de 10 (dez) minutos, no modo de disputa Aberto, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.2. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro irá negociar o preço ofertado diretamente com a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.

10.3. Encerrada a etapa de lances e negociação direta, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor apresentado, sendo que será desclassificada a proposta que estiver com valor por item ou por lote superior ao orçamento estimado definido no Anexo II deste edital, após a negociação.

10.4. Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar, conforme disposições contidas no presente Edital.

10.5. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação, O Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente,



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor pelo Pregoeiro.

10.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

10.7. Para efeito da proposta de preços readequada será considerado o último lance cadastrado no sistema Comprasbr.

10.8. No caso de proposta com assinatura digital, é dispensado o envio da proposta original.

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO por ITEM, observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.

11.2. O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio.

11.3. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor por lote/item.

11.4. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou tirarem os direitos dos demais licitantes.

11.5. O resultado desta licitação será publicado no site da Prefeitura Municipal de Antonio Carlos, disponível na internet, no endereço <https://www.antoniocarlos.sc.gov.br/e> no ComprasBR.

11.6. Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, o Pregoeiro poderá convocar todas as licitantes para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os Licitantes deverão inserir a documentação exigida para habilitação em campo específico do sistema, devendo ser cadastrado juntamente com a proposta inicial, sob pena de inabilitação.

12.1.1. Ao cadastrar os documentos, ficam cientes que estão declarando o pleno atendimento aos requisitos habilitatórios.

12.2. Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, caso seja exigido durante a fase de habilitação, a empresa deverá remeter a documentação exigida na habilitação, bem como, a proposta atualizada para o Pregoeiro do Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC, com endereço na Praça Anchieta, 10, Centro, Antônio Carlos/SC, CEP 88160-116, no prazo de 5 (cinco) dias.

12.3. No caso de documentos emitidos pela internet cuja autenticidade possa ser aferida e declarações com assinatura digital, fica dispensado o envio dos documentos originais.

12.4. Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto social e/ou a última alteração consolidada em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Cédula de identidade ou outro documento oficial com foto, do sócio ou representante legal da empresa. Sendo representante, este deverá apresentar procuração pública ou privada dando plenos poderes para participar de todas as fases da licitação e assinatura da Ata de registro de preços;

c) Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de empresa individual (MEI);

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ)

e) Certidão Negativa de regularidade fiscal para com o FGTS;

f) Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, compreendendo Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

- g) Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual;
- h) Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) – CNDT
- j) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, tanto via sistema e- Proc quanto via sistema SAJ.
- k) Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante;
- l) Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

12.4 Os documentos de habilitação deverão estar válidos e em vigor tendo-se como referência a data da abertura da Sessão Eletrônica, informada no preâmbulo deste Edital.

12.5 Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

12.6 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em via original com assinatura digital ou autenticada, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, ou também cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio.

12.6.1 As declarações e documentos devem estar de acordo com o item 11.6, entretanto poderão ser inseridas no sistema sem as autenticações exigidas, desde que, estas sejam encaminhadas com as devidas autenticações.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

12.6.2 A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

12.7. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

12.8. O não atendimento de qualquer das condições previstas neste instrumento convocatório provocará a inabilitação do Licitante.

12.9 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

12.10. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

13- DO RECURSO

13.1. Qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, explicitando suficientemente as suas razões, no prazo de 10 (dez) minutos imediatamente após a divulgação do vencedor, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

13.2. Será concedido ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso, o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

13.3. Os recursos e contrarrazões dos recursos deverão ser anexadas pelo licitante em campo próprio do sistema eletrônico.

13.4. Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado à autoridade superior para deliberação.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

13.5. O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. A falta de manifestação de intenção de recurso no prazo estabelecido no item 12, autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

13.7. Caso a licitante não apresente as razões do recurso no prazo legal, entender-se-á como desistência da interposição do recurso.

13.8. É assegurada vista dos autos às licitantes interessadas no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC, localizada a Praça Anchieta, 10, Centro, Antônio Carlos/SC cep 88.180-000, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h0min0 às 17h00min horas.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

14.2. Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos, classificação final e adjudicação do objeto ao vencedor, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para homologação pela autoridade competente.

15 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Os vencedores desta licitação serão convocados após a publicação do resultado e homologação para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta do Anexo VI.

15.2. As empresas adjudicatárias deverão assinar a Ata de Registro de Preços/contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação pelo setor de licitação de Antônio Carlos/SC.

15.3. Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, e aplicar-se-á o disposto no Artigo 4º, Incisos XXIII e XVI, da Lei nº. 10.520/02.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

15.4. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, a empresa adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

15.5. Ao assinar a Ata de Registro de Preços/contrato, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) denominadas DETENTORA(S) DA ATA, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações previstas neste edital e na proposta apresentada.

15.6. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços/contrato poderão sofrer alterações em virtude de eventual redução nos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços registrados.

15.7. Caso os preços inicialmente registrados tornarem-se superiores aos praticados no mercado, a Prefeitura deverá convocar o fornecedor para adequar seus preços e, não obtendo sucesso, liberá-lo do compromisso assumido, podendo neste caso, convocar os demais fornecedores para igual oportunidade.

15.8. A existência do Registro de Preços não obriga a Prefeitura a realizar as contratações que dele poderia advir, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento ou prestação do serviço em igualdade de condições.

15.9. Os preços registrados e os respectivos fornecedores serão divulgados na imprensa oficial e na página da internet da Prefeitura, ficando disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.10 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 ano, a contar da sua assinatura.

15.11 A formalização do pedido de entrega dos produtos será por meio da emissão de Solicitação de Fornecimento, a ser enviada para o e-mail indicado pela licitante **DETENTORA DA ATA**.

15.12. Os produtos deverão ser entregues na conforme estabelecido no Termo de referência, em dias úteis.

15.13. Os pagamentos serão realizados mediante crédito aberto por conta corrente no nome da Contratada, em qualquer agência.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

15.14 O pagamento será efetuado em até 15 dias úteis, contados da data do registro contábil da liquidação da despesa efetuada na respectiva nota fiscal e/ou no boletim de medição, observada a ordem cronológica de vencimento das faturas para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 5º da lei nº 8666/93.

15.15. Respeitadas as condições previstas neste edital/Ata de registro, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

15.16. Do valor a ser pago e creditado na conta bancária do contratado e indicada na proposta de preço, será descontado as parcelas correspondentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, o Imposto de Renda e eventuais débitos para com a Fazenda Municipal, quando for o caso.

15.17. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1. Das Obrigações da DETENTORA DA ATA:

17.1.1. Manter as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços;

17.1.2. Dar fiel execução ao objeto constante da Ata de Registro de Preços, fornecendo as quantidades solicitadas no prazo e pelos preços constantes na ARP e na Solicitação de Fornecimento,

17.1.3. Solicitar revisão de preços quando, comprovadamente, estiverem abaixo do preço de mercado e apresentar comprovação para que o pedido seja analisado pela Prefeitura Municipal.

17.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, imediatamente, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

17.2. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

17.2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, observando a ordem de classificação dos licitantes vencedores;

17.2.2. Emitir a Solicitação de Fornecimento com as quantidades solicitadas de cada item para fornecimento, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC;

17.2.3. Acompanhar a entrega dos produtos

17.2.4. Notificar a empresa DETENTORA DA ATA de quaisquer irregularidades e divergências encontradas;

17.2.5. Efetuar a liquidação da despesa e realizar o pagamento no prazo estipulado;

17.2.6. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

17.2.7. Analisar pedido de revisão de preços e negociar com a empresa DETENTORA DA ATA quando os preços estiverem, comprovadamente, acima dos preços de mercado.

17.2.8. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Será cancelado o registro da DETENTORA DA ATA que:

a) descumprir total ou parcialmente as condições do Edital que deu origem à Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar adequar os preços aos praticados no mercado;

c) não assinar o contrato ou receber o instrumento equivalente (Solicitação de Compras) no prazo e sem justificativa aceitável;

d) O registro da DETENTORA DA ATA poderá, ainda, ser cancelado, quando devidamente comprovados caso fortuito ou força maior que venham a comprometer a execução do contrato ou por razões de interesse público.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n. 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta

19.3. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

19.4. Apresentar documentação falsa;



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

- 19.5. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.6. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 18.7. Não manter a proposta;
- 19.8. Cometer fraude fiscal;
- 19.9. Comportar-se de modo inidôneo;
- 19.10. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 19.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 19.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 19.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 19.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 19.2.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 19.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 19.2.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

19.3. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.5. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n. 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n. 9.784, de 1999.

19.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20. DA RESCISÃO:

20.1. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93. Sendo as causas que podem determinar a rescisão deste instrumento contratual as seguintes:



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

20.2 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

20.3 No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

20.4. O contrato poderá ser rescindido quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos a seguir:

- I) O atraso injustificável no objeto contratado;
- II) A paralisação da entrega dos materiais sem justa causa e prévia comunicação por escrito, a Gerência de Contratos, ou Fiscal do Contrato;
- III) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo do Município, prejudique a execução deste instrumento contratual;
- IV) A dissolução da sociedade;
- V) A decretação da falência;
- VI) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º. Do art. 67 da Lei de Licitações;
- VII) A insolvência da CONTRATADA;
- VIII) A supressão, por arte do Município, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial deste instrumento contratual além do permitido no § 1º. Do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- IX) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste instrumento contratual;
- X) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município decorrentes dos materiais ou parcelas destes, já recebidas ou executadas, salva em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XI) O não cumprimento do objeto do contrato na sua totalidade;
- XII) Apresentar documentação falsa;



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

XIII) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

XIV) Falhar na execução do contrato;

XV) Fraudar na execução do contrato;

XVI) Comportar-se de modo inidôneo;

XVII) Cometer fraude fiscal;

XVIII) Fizer declaração falsa

20.5. Para os incisos "I, II, III, IV, V, VI, VII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX" do item 20.4 a rescisão a ser aplicada será multa e sanções previstas em conformidade este Edital.

20.6. Havendo crédito desse contrato ou de outros contratos da Contratada com a Contratante, deste crédito será deduzido o valor da multa.

20.7. A rescisão deste instrumento contratual poderá ser:

I) Determinada por ato unilateral da CONTRATANTE.

II) Por acordo bilateral entre as partes, reduzidas a termo no processo, desde que haja conveniência para o Município;

III) Judicial nos termos da legislação vigente da Lei 8666/93.

20.8. Na hipótese de rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA poderá ser esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido tendo, ainda, o direito à:

I) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão, tendo comprovada os prejuízos;

II) Pagamento de custo da desmobilização e dos materiais já entregues, a ser aferido entre as partes.

21. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

21.1. As questões decorrentes de conflitos referente a execução deste instrumento administrativamente, se houver processo administrativo, serão processadas e julgadas pelo Setor de Contratos, se houver recurso à segunda instância, caberá à Procuradoria examinar a decisão proferida em primeira instância e julgar se foi acertada ou não.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

21.2. O prazo de apresentação da defesa prévia ou recurso será de 10 (Dez) dias úteis, contar-se do prazo da data da ciência do fato ocorrido da Contratante para a Contratada. Que poderá ser feita através de Carta, AR, e-mail, pessoalmente ou notificação via cartório.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. A Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la por ilegalidade.

22.2. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

22.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no site <https://www.antoniocarlos.sc.gov.br/>, <ComprasBR.com.br> ou no setor de Licitações da Prefeitura de Antônio Carlos/SC, nos dias úteis, no horário das 07h30min as 11h30min e das 13h00min as 17h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações do Item

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO III – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de aceitação dos termos do edital e de autenticidade dos documentos apresentados;

ANEXO IV – Declaração de inexistência de fato impeditivo;

ANEXO V – Declaração;

ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Antônio Carlos/SC 06 de setembro de 2023.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N. 72/2023

(Processo Administrativo n. 131/2023)

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Abraçadeira rosca sem fim 5/8" x 3/4"	Unidade	150	R\$ 4,25	R\$ 637,50
2	Abraçadeira nylon 200 x 3,6mm	Unidade	220	R\$ 0,53	R\$ 116,60
3	Abraçadeira nylon 300 x 3,6mm	Unidade	220	R\$ 0,59	R\$ 129,80
4	Abraçadeira nylon 400 x 3,6mm	Unidade	220	R\$ 0,97	R\$ 214,13
5	Adesivo PVC 175g	Unidade	100	R\$ 19,11	R\$ 1.911,00
6	Adesivo Epoxi 100g	Unidade	100	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
7	Argamassa AC II Embalagem 20Kg	Saca	300	R\$ 24,63	R\$ 7.390,00
8	Argamassa AC III Embalagem 20Kg	Saca	300	R\$ 29,02	R\$ 8.706,00
9	Assento sanitário branco	Unidade	40	R\$ 33,19	R\$ 1.327,60
10	Broca aço rápido 2mm	Unidade	30	R\$ 3,08	R\$ 92,40
11	Broca aço rápido 3,5mm	Unidade	30	R\$ 4,31	R\$ 129,30
12	Broca aço rápido 4,0mm	Unidade	20	R\$ 4,59	R\$ 91,80
13	Broca aço rápido 5,0mm	Unidade	25	R\$ 5,71	R\$ 142,63
14	Broca aço rápido 6,0mm	Unidade	20	R\$ 7,34	R\$ 146,80
15	Broca aço rápido 8,0mm	Unidade	20	R\$ 12,93	R\$ 258,50
16	Bucha universal de nylon 6,0mm	Unidade	1000	R\$ 0,02	R\$ 20,00
17	Bucha universal de nylon 8,0mm	Unidade	1000	R\$ 0,04	R\$ 40,00
18	Bucha universal de nylon 10mm	Unidade	150	R\$ 0,04	R\$ 6,00



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

19	Canaleta PVC com adesivo 20x20x200m	Unidade	300	R\$ 12,44	R\$ 3.732,00
20	Cabo flexível 750V 2,5mm	Metros	1500	R\$ 2,27	R\$ 3.405,00
21	Cabo flexível 750V 4,0mm	Metros	1500	R\$ 4,03	R\$ 6.045,00
22	Bits Philips/Ponteira fenda cruzada encaixe de 1/4 tamanho 1/8"	Unidade	15	R\$ 24,50	R\$ 367,50
23	Bits Philips/Ponteira fenda cruzada encaixe de 1/4 tamanho 3/16"	Unidade	15	R\$ 27,50	R\$ 412,50
24	Bits Philips/Ponteira fenda cruzada encaixe de 1/4 tamanho 1/4"	Unidade	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
25	Disco de corte diamantado refrigerado a ar furo 20mm	Unidade	15	R\$ 25,51	R\$ 382,65
26	Disco de corte metal furo 20mm	Unidade	25	R\$ 6,95	R\$ 173,75
27	Engate flexível 1/2x50cm	Unidade	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
28	Engate flexível 1/2x40cm	Unidade	50	R\$ 7,24	R\$ 362,00
29	Enxada 22cm com cabo	Unidade	6	R\$ 51,97	R\$ 311,82
30	Fechadura porta de madeira externa	Unidade	150	R\$ 68,13	R\$ 10.219,50
31	Fita isolante 19mmx10	Unidade	80	R\$ 6,64	R\$ 531,50
32	Fita crepe 48mmx50	Unidade	80	R\$ 17,70	R\$ 1.416,00
33	Fita veda rosca 18mmx25m	Unidade	80	R\$ 7,04	R\$ 563,20
34	Gancho com bucha 08	Unidade	160	R\$ 0,93	R\$ 148,80
35	Lâmina para roçadeira furo 20mm	Unidade	25	R\$ 24,85	R\$ 621,25
36	Lixa ferro G 80	Unidade	150	R\$ 3,69	R\$ 553,20
37	Lixa massa G 100	Unidade	350	R\$ 1,35	R\$ 472,50
38	Lixa massa G 120	Unidade	250	R\$ 1,35	R\$ 337,50
39	Lixa massa G 180	Unidade	150	R\$ 1,35	R\$ 202,50
40	Lâmpada Led 9w	Unidade	300	R\$ 7,52	R\$ 2.256,00
41	Lâmpada Led 15w	Unidade	350	R\$ 11,77	R\$ 4.119,50
42	Lâmpada Led 30w	Unidade	150	R\$ 30,97	R\$ 4.645,50



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

43	Massa corrida PVA 3,6 Litros	Unidade	20	R\$ 47,92	R\$ 958,40
44	Plafon com soquete porcelana	Unidade	150	R\$ 6,45	R\$ 967,50
45	Sifão ajustável multiuso 40cm	Unidade	150	R\$ 9,34	R\$ 1.401,00
46	Silicone incolor 280 GR	Unidade	100	R\$ 25,91	R\$ 2.591,00
47	Tinta acrílica fosca 18L uso interno e externo	Litros	40	R\$ 423,13	R\$ 16.925,00
48	Tinta acrílica semi brilho 18L uso interno e externo	Litros	40	R\$ 608,88	R\$ 24.355,20
49	Tinta piso 18L	Litros	20	R\$ 305,42	R\$ 6.108,40
50	Tinta spray 400mL	Litros	15	R\$ 22,80	R\$ 342,00
51	Válvula de descarga de pressão para mictório cromada	Unidade	25	R\$ 71,58	R\$ 1.789,50
52	Torneira plástica para jardim	Unidade	25	R\$ 4,83	R\$ 120,75
53	Torneira para lavatório com temporizador	Unidade	40	R\$ 183,55	R\$ 7.342,00
54	Torneira para cozinha de bancada liga de cobre	Unidade	15	R\$ 92,95	R\$ 1.394,25
55	Kit reparo válvula hidra 1.1/2	Unidade	15	R\$ 65,78	R\$ 986,70
56	Kit reparo válvula hidra 1.1/4	Unidade	15	R\$ 64,64	R\$ 969,60
57	Mecanismo de acionamento válvula hydra	Unidade	20	R\$ 54,80	R\$ 1.096,00
58	Estopa multiuso	Quilo	150	R\$ 27,43	R\$ 4.114,50
59	Furadeira de impacto: Permite perfurações com impacto em tijolo, concreto e pedra e perfurações sem impacto em madeira, metal, cerâmica e plástico. A rotação dá pequenos socos sobre a superfície, facilitando a perfuração. Características mínimas: 220v, impacto 44800 ipm, peso aproximado de 1,8kg. Acompanha chave de mandril, empunhadura lateral, guia de profundidade, maleta com kit brocas 9 peças sendo 3 para concreto 5,6,8mm, 3 para metal 5,6,8mm e 3 para madeira 5,6.8mm. Maleta com aproximadamente 300x140x320mm	Unidade	2	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
60	Adesivo instantâneo, embalagem 20g	Unidade	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

61	Alicate corte diagonal 6 polegadas	Unidade	4	R\$ 39,50	R\$ 158,00
62	Alicate de pressão mordente triangular 10 polegadas	Unidade	4	R\$ 69,50	R\$ 278,00
63	Alicate universal 8 polegadas	Unidade	4	R\$ 47,50	R\$ 190,00
64	Aplicador de silicone reforçado	Unidade	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
65	Arame galvanizado 14	Mt	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
66	Arame recozido 1,24 mm, rolo de 1 kilograma	Rolo	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
67	Argamassa ac-i, embalagem de 20 kilogramas	Saca	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
68	Argamassa de assentamento	Metro ³	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
69	Arruela 1/4	Unidade	200	R\$ 0,35	R\$ 70,00
70	Arruela lisa 3/16	Unidade	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
71	Bloco de concreto 14x19x39cm	Unidade	2000	R\$ 3,93	R\$ 7.860,00
72	Bloco de concreto 9x19x39cm	Unidade	2000	R\$ 4,03	R\$ 8.060,00
73	Bota na cor preto, cano longo, tipo sete léguas confeccionada em PVC. (n. 37 ao 46)	Par	20	R\$ 80,63	R\$ 1.612,60
74	Bota PVC cano médio na cor branca; confeccionada em PVC revestimento interno com meia; ótima calçabilidade e durabilidade; solado antiderrapante; sem biqueira. (n. 37 a 41)	Par	30	R\$ 76,50	R\$ 2.295,00
75	Botina segurança eletricista conforto de amarrar	Par	12	R\$ 72,00	R\$ 864,00
76	Brita ¾	Metro ³	100	R\$ 124,50	R\$ 12.450,00
77	Broca aço rápido 7mm	Unidade	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00
78	Broxa 18x08cm	Unidade	8	R\$ 13,50	R\$ 108,00
79	Bucha plástica sem anel 06mm	Unidade	400	R\$ 0,25	R\$ 100,00
80	Bucha plástica sem anel 08mm	Unidade	400	R\$ 0,35	R\$ 140,00
81	Bucha plástica sem anel 10mm	Unidade	400	R\$ 0,55	R\$ 220,00



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

82	Bucha plástica sem anel 12mm	Unidade	400	R\$ 0,83	R\$ 332,00
83	Cabo de enxada oval 1,20m	Unidade	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
84	Cabo de cavadeira 1,20m	Unidade	20	R\$ 23,50	R\$ 470,00
85	Cadeado 20mm	Unidade	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
86	Cadeado 30mm	Unidade	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
87	Caixa masseira 20l, cor preta	Unidade	8	R\$ 21,50	R\$ 172,00
88	Calçado de segurança, tipo botina, sem bico de aço. Tamanhos do nº 36 ao 46.	Par	160	R\$ 57,00	R\$ 9.120,00
89	Carrinho de mão com caçamba plástica e braço metálico	Unidade	2	R\$ 297,00	R\$ 594,00
90	Carro de mão aço 70l	Unidade	1	R\$ 536,77	R\$ 536,77
91	Cavadeira articulável	Unidade	2	R\$ 81,50	R\$ 163,00
92	Chave de fenda 1/4x4	Unidade	2	R\$ 14,50	R\$ 29,00
93	Chave de fenda 5/16x6	Unidade	2	R\$ 23,50	R\$ 47,00
94	Cimento composto cpII-32, embalagem de 50 kilogramas	Saca	500	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00
95	Clips p/ cabo de aço (b) 3/16	Unidade	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
96	Cola líquida extra, embalagem de 1 kilograma	Unidade	4	R\$ 51,50	R\$ 206,00
97	Cola epoxi, embalagem de 16 gramas	Unidade	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
98	Colher de pedreiro 9" redonda	Unidade	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
99	Conector porcelana 3 polos 10mm	Unidade	20	R\$ 6,75	R\$ 135,00
100	Corrente soldada 5 mm zincada	Metro	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
101	Disco de corte ferro 228x3,2x22,2cm	Unidade	100	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
102	Disco de corte inox 115x1,0x22,2cm	Unidade	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
103	Disco de corte inox 178x1,6x22,2cm	Unidade	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
104	Disco de desbaste 114x4,8x2,2cm	Unidade	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

105	Disco de desbaste 178x6,4x22,2cm	Unidade	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
106	Disco de flap 115x1.0x22,2cm	Unidade	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
107	Disjuntor 1p 25 a	Unidade	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
108	Enxadão com cabo	Unidade	40	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00
109	Escova de aço 4 filetes	Unidade	20	R\$ 21,50	R\$ 430,00
110	Estilete metálico 1 lâmina 18mm	Unidade	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
111	Fechadura interna espelho aço 40mm	Conj.	20	R\$ 61,50	R\$ 1.230,00
112	Ferro 12mm ½	Barra	20	R\$ 108,50	R\$ 2.164,00
113	Ferro 5mm	Barra	100	R\$ 22,30	R\$ 2.230,00
114	Ferro CA 50 08mm 5/16" 12m	Barra	100	R\$ 46,50	R\$ 4.650,00
115	Ferro CA 50 10mm 3/8" 12m	Barra	100	R\$ 75,85	R\$ 7.585,00
116	Ferro CA 60 4,2mm 12m	Barra	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
117	Fita adesiva kraft papel crepado 50mmx50m	Unidade	20	R\$ 19,00	R\$ 379,90
118	Fita antiderrapante preta 5cmx5m	Unidade	10	R\$ 35,50	R\$ 355,00
119	Fita crepe 18mmx50m	Unidade	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
120	Fita crepe 24mmx50m	Unidade	10	R\$ 10,25	R\$ 102,50
121	Foice com cabo	Unidade	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
122	Jogo de chaves combinados de 6MM a 22mm em material de aço cromo vanádio composto por 10 chaves, medindo, 6mm, 7mm, 8mm, 10mm, 12mm, 13mm, 14mm, 17mm, 19mm, 22mm.	Unidade	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
123	Jogo de chave cachimbo ou soquete 10mm	Unidade	2	R\$ 157,00	R\$ 314,00
124	Jogo de chave cachimbo ou soquete ½ mm, Composto por 22 peças, Fabricados em aço cromo vanádio com acabamento cromado.	Unidade	2	R\$ 402,95	R\$ 805,90
125	Jogo de chave cachimbo ¼ jogo, com 25 peças. Fabricados em aço cromo vanádio com	Unidade	2	R\$ 342,95	R\$ 685,90



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

	acabamento cromado, Todas as peças possuem encaixe de 1/4"				
126	Jogo de chave Philips, contendo 5 peças.	Unidade	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
127	Jogo de chave de fenda Possui haste em aço cromo vanádio temperado com acabamento cromado, Ponta fosfatizada e magnetizada, Cabo ergonômico injetado de alta resistência com a extremidade giratória em polipropileno para maior conforto	Unidade	2	R\$ 109,50	R\$ 219,00
128	Jogo de chave multidentado aleen 9 e torx 9	Unidade	2	R\$ 51,50	R\$ 103,00
129	Lâmpada de emergência led multiuso dimensões 5,5x3x20,5cm. Tipo de bateria de lítio: 3,7v, 1.000mah	Unidade	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
130	Lâmpada led 20w bulbo bivolt frio branco formato em espiral	Unidade	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
131	Lima grande para enxada sem cabo	Unidade	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
132	Luva de algodão pigmentada	Par	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
133	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA 41392	Par	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
134	Luva couro vaqueta	Par	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
135	Madeira de pinus caixaria 20cmx2.5cmx3m	Unidade	300	R\$ 27,54	R\$ 8.262,00
136	Madeira de pinus caixaria 30cmX2.5cmx3m	Unidade	300	R\$ 46,09	R\$ 13.827,00
137	Marreta 2k com cabo	Unidade	5	R\$ 114,00	R\$ 570,00
138	Marreta 3k com cabo	Unidade	10	R\$ 105,99	R\$ 1.059,90
139	Martelo unha de 23cm com cabo emborrachado	Unidade	6	R\$ 45,50	R\$ 273,00
140	Óculos de segurança com armação em material plástico com ajuste e lente cor incolor em peça única de policarbonato.	Unidade	30	R\$ 8,51	R\$ 255,30
141	Óleo desengripante lubrificante spray, embalagem de 300ml	Unidade	60	R\$ 16,25	R\$ 975,00
142	Pá de juntar em aço, com bico, com cabo 1,20m	Unidade	15	R\$ 59,00	R\$ 885,00
143	Pá de juntar em aço, quadrada com cabo - 1,20m - 249 x 261mm	Unidade	15	R\$ 54,50	R\$ 817,50
144	Parafuso chip 35x25 cabeça chata philips	Unidade	200	R\$ 0,28	R\$ 56,00



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

145	Parafuso chip 35x40 cabeça chata philips	Unidade	200	R\$ 0,28	R\$ 56,00
146	Parafuso chip 40x45 cabeça chata philips	Unidade	200	R\$ 0,40	R\$ 80,00
147	Parafuso chip 40x50 cabeça chata philips	Unidade	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00
148	Parafuso chip 50x60 cabeça chata philips	Unidade	200	R\$ 0,68	R\$ 136,00
149	Parafuso chip 50x80 cabeça chata philips	Unidade	200	R\$ 0,93	R\$ 186,00
150	Pedrisco brita	Metro ³	45	R\$ 174,00	R\$ 7.830,00
151	Picareta pá pequena em aço com cabo de madeira 90 cm	Unidade	15	R\$ 107,50	R\$ 1.612,50
152	Pincel 2.1/2" com cerda natural	Unidade	40	R\$ 9,09	R\$ 363,60
153	Piso cerâmico acetinada borda bold. Dimensões mínimas de 50x50cm. Espessura mínima de 7,5 mm pei 4 - alta resistência - classe "a"	Metro ²	450	R\$ 29,45	R\$ 13.252,50
154	Piso cerâmico antiderrapante 45x45cm cor a definir	Metro ²	500	R\$ 27,86	R\$ 13.930,00
155	Plug fêmea 10A	Unidade	40	R\$ 9,30	R\$ 372,00
156	Plug macho 10A	Unidade	40	R\$ 9,30	R\$ 372,00
157	Ponteiro de aço redondo de 3/4x12"	Unidade	20	R\$ 27,75	R\$ 555,00
158	Prego 15x15	Kg	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
159	PREGO 15X21	Kg	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
160	Prego 16x24	Kg	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
161	Prego 17x27	Kg	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
162	Prego 19X36	Kg	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
163	Prego 22 x 48	Kg	40	R\$ 26,50	R\$ 1.060,00
164	Prego 25x72	Kg	40	R\$ 30,50	R\$ 1.220,00
165	Prego 26x84	Kg	40	R\$ 35,50	R\$ 1.420,00
166	Protetor auricular de silicone tipo plug	Unidade	160	R\$ 5,00	R\$ 800,00



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

167	Pulverizador costal 20 litros	Unidade	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
168	Regador 10l	Unidade	2	R\$ 19,50	R\$ 39,00
169	Registro esfera sold 25mm predial	Unidade	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
170	Regulador de gás médio	Unidade	6	R\$ 57,00	R\$ 342,00
171	Rejunte, embalagem de 1 kilograma	Unidade	20	R\$ 9,25	R\$ 185,00
172	Ripa de eucalipto aplainada, com 3 cm de espessura, 5 cm de largura e 3 metros de comprimento.	Peças	400	R\$ 12,86	R\$ 5.144,00
173	Serra mármore 1500w 220v com maleta, discos e acessórios	Unidade	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00
174	Sifão ajustável multiuso branco 66cm	Unidade	20	R\$ 9,75	R\$ 195,00
175	Silicone selante pu 420g	Unidade	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
176	Suporte para prateleira (mão francesa) 30cm	Unidade	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
177	Tábua de pinus tratado, com 2,5 cm de espessura, 30 cm de largura e de 3 metros de comprimento.	Peças	50	R\$ 105,50	R\$ 5.275,00
178	Talhadeira aço 12"	Unidade	10	R\$ 26,25	R\$ 262,50
179	Telha ondulada de fibrocimento 2,13x1,10 6mm	Unidade	50	R\$ 73,50	R\$ 3.675,00
180	Telha ondulada de fibrocimento 2,44x1,10 6mm	Unidade	50	R\$ 81,25	R\$ 4.062,50
181	Telha ondulada de fibrocimento 3,05x1,10 6mm	Unidade	50	R\$ 102,00	R\$ 5.100,00
182	Telha ondulada de fibrocimento 3,66x1,10 6mm	Unidade	50	R\$ 127,50	R\$ 6.375,00
183	Thinner, embalagem de 1 litro	Unidade	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
184	Thinner, embalagem de 5 litros	Unidade	4	R\$ 114,95	R\$ 459,80
185	Tijolo 8 furos grande 11,5x19x19cm	Unidade	6000	R\$ 1,45	R\$ 8.700,00
186	Tijolo maciço comum	Unidade	4000	R\$ 1,15	R\$ 4.600,00
187	Trena 5mmx19mm	Unidade	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
188	Tubo de concreto de 20cm	Unidade	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

189	Tubo de esgoto 100mm	Unidade	100	R\$ 84,50	R\$ 8.450,00
190	Tubo de esgoto 50mm	Unidade	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
191	Válvula de descarga de pressão para mictório cromada	Unidade	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
192	Vassoura regulável com 22 dentes com cabo para grama e jardim	Unidade	18	R\$ 47,50	R\$ 855,00
193	Pedra Seixo Nº 02	M³	30	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00
194	Capa de chuva impermeável confeccionada em pvc forrado, com mangas compridas, capuz, fechamento frontal através de botões de pressão e costurada através de solda eletrônica. espessura mínima: 0,25mm. testado e aprovado pela norma em 3546:1977 tamanho, p. m. g. gg. eg	Unidade	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
195	Alicate de bico longo	Unidade	2	R\$ 46,50	R\$ 93,00
196	Arco de serra	Unidade	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
197	Cabo para pá de bico	Unidade	20	R\$ 13,45	R\$ 269,00
198	Cabo para pá quadrada	Unidade	20	R\$ 13,45	R\$ 269,00
199	Chave de fenda longa simples	Unidade	3	R\$ 20,25	R\$ 60,75
200	Esmerilhadeira angular com velocidade variável 14.1/2	Unidade	2	R\$ 452,00	R\$ 904,00
201	Facão tamanho mínimo 50cm	Unidade	10	R\$ 52,99	R\$ 529,90
202	Lâmina serra cortar ferro manual	Unidade	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
203	Mangueira de jardim 3/4	Metros	50	R\$ 11,25	R\$ 562,50
204	Mangueira preta 1/2	Metros	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
205	Mangueira preta 3/4	Metros	200	R\$ 111,80	R\$ 22.360,00
206	Manta tipo bidim rolo 100x2,3	Rolo	3	R\$ 1.025,00	R\$ 3.075,00
207	Martelo bola	Unidade	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
208	Pá reta quadrada em aço com cabo	Unidade	6	R\$ 57,00	R\$ 342,00



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

209	Rolo de lâ para pintura 15cm	Unidade	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
210	Lâmpada de LED, E-40, mín. 100W	Unidade	50	R\$ 125,17	R\$ 6.258,50
211	Piso cerâmico 30x60	M ²	300	R\$ 28,90	R\$ 8.670,00
212	Azulejo 30x60	M ²	300	R\$ 28,36	R\$ 8.508,00
213	Betoneira 150L c/ motor	Unidade	2	R\$ 2.314,77	R\$ 4.629,54
214	Gerador a gasolina, 110/220V, GM(2500 a 3500 CL)	Unidade	2	R\$ 2.653,20	R\$ 5.306,40
215	Prancha em eucalipto vermelho (duro) 20cmX4cmX3metros	Unidade	180	R\$ 36,87	R\$ 6.636,60
216	Prancha em eucalipto vermelho (duro) 30cmX4cmX3metros	Unidade	180	R\$ 48,50	R\$ 8.730,00



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO N. 72/2023

(Processo Administrativo n. 131/2023)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

1.1. Justifica-se o registro de preços para aquisição de material de construção e elétrica para atender as necessidades de reparos nas diversas secretárias do Município de Antônio Carlos/SC. Tal pedido é realizado para manutenção e conservação dos prédios públicos. A aquisição dos materiais hidráulicos, elétricos e de construção supracitados se fazem necessários para novas construções, utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as Secretarias deste Município, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que a aquisição dos materiais supracitados são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

1.2. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.2. A contratação de forma qualificada e continuada, destina-se a manter os bens públicos em perfeitas condições de uso e com maior tempo de durabilidade, mantendo a conservação e a manutenção adequada do patrimônio público, para atender as demandas institucionais e administrativas.

2. OBJETO

2.1. Aquisição parcelada de material de construção e material elétrico para utilização em serviços de conservação e manutenção das Secretarias do Município de Antônio Carlos/SC.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. Quantitativos totais e especificações

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Abraçadeira rosca sem fim 5/8" x 3/4"	Unidade	150	R\$ 4,25	R\$ 637,50
2	Abraçadeira nylon 200 x 3,6mm	Unidade	220	R\$ 0,53	R\$ 116,60



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

3	Abraçadeira nylon 300 x 3,6mm	Unidade	220	R\$ 0,59	R\$ 129,80
4	Abraçadeira nylon 400 x 3,6mm	Unidade	220	R\$ 0,97	R\$ 214,13
5	Adesivo PVC 175g	Unidade	100	R\$ 19,11	R\$ 1.911,00
6	Adesivo Epoxi 100g	Unidade	100	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
7	Argamassa AC II Embalagem 20Kg	Saca	300	R\$ 24,63	R\$ 7.390,00
8	Argamassa AC III Embalagem 20Kg	Saca	300	R\$ 29,02	R\$ 8.706,00
9	Assento sanitário branco	Unidade	40	R\$ 33,19	R\$ 1.327,60
10	Broca aço rápido 2mm	Unidade	30	R\$ 3,08	R\$ 92,40
11	Broca aço rápido 3,5mm	Unidade	30	R\$ 4,31	R\$ 129,30
12	Broca aço rápido 4,0mm	Unidade	20	R\$ 4,59	R\$ 91,80
13	Broca aço rápido 5,0mm	Unidade	25	R\$ 5,71	R\$ 142,63
14	Broca aço rápido 6,0mm	Unidade	20	R\$ 7,34	R\$ 146,80
15	Broca aço rápido 8,0mm	Unidade	20	R\$ 12,93	R\$ 258,50
16	Bucha universal de nylon 6,0mm	Unidade	1000	R\$ 0,02	R\$ 20,00
17	Bucha universal de nylon 8,0mm	Unidade	1000	R\$ 0,04	R\$ 40,00
18	Bucha universal de nylon 10mm	Unidade	150	R\$ 0,04	R\$ 6,00
19	Canaleta PVC com adesivo 20x20x200m	Unidade	300	R\$ 12,44	R\$ 3.732,00
20	Cabo flexível 750V 2,5mm	Metros	1500	R\$ 2,27	R\$ 3.405,00
21	Cabo flexível 750V 4,0mm	Metros	1500	R\$ 4,03	R\$ 6.045,00
22	Bits Philips/Ponteira fenda cruzada encaixe de 1/4 tamanho 1/8"	Unidade	15	R\$ 24,50	R\$ 367,50
23	Bits Philips/Ponteira fenda cruzada encaixe de 1/4 tamanho 3/16"	Unidade	15	R\$ 27,50	R\$ 412,50
24	Bits Philips/Ponteira fenda cruzada encaixe de 1/4 tamanho 1/4"	Unidade	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
25	Disco de corte diamantado refrigerado a ar furo 20mm	Unidade	15	R\$ 25,51	R\$ 382,65
26	Disco de corte metal furo 20mm	Unidade	25	R\$ 6,95	R\$ 173,75



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

27	Engate flexível 1/2x50cm	Unidade	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50
28	Engate flexível 1/2x40cm	Unidade	50	R\$ 7,24	R\$ 362,00
29	Enxada 22cm com cabo	Unidade	6	R\$ 51,97	R\$ 311,82
30	Fechadura porta de madeira externa	Unidade	150	R\$ 68,13	R\$ 10.219,50
31	Fita isolante 19mmx10	Unidade	80	R\$ 6,64	R\$ 531,50
32	Fita crepe 48mmx50	Unidade	80	R\$ 17,70	R\$ 1.416,00
33	Fita veda rosca 18mmx25m	Unidade	80	R\$ 7,04	R\$ 563,20
34	Gancho com bucha 08	Unidade	160	R\$ 0,93	R\$ 148,80
35	Lâmina para roçadeira furo 20mm	Unidade	25	R\$ 24,85	R\$ 621,25
36	Lixa ferro G 80	Unidade	150	R\$ 3,69	R\$ 553,20
37	Lixa massa G 100	Unidade	350	R\$ 1,35	R\$ 472,50
38	Lixa massa G 120	Unidade	250	R\$ 1,35	R\$ 337,50
39	Lixa massa G 180	Unidade	150	R\$ 1,35	R\$ 202,50
40	Lâmpada Led 9w	Unidade	300	R\$ 7,52	R\$ 2.256,00
41	Lâmpada Led 15w	Unidade	350	R\$ 11,77	R\$ 4.119,50
42	Lâmpada Led 30w	Unidade	150	R\$ 30,97	R\$ 4.645,50
43	Massa corrida PVA 3,6 Litros	Unidade	20	R\$ 47,92	R\$ 958,40
44	Plafon com soquete porcelana	Unidade	150	R\$ 6,45	R\$ 967,50
45	Sifão ajustável multiuso 40cm	Unidade	150	R\$ 9,34	R\$ 1.401,00
46	Silicone incolor 280 GR	Unidade	100	R\$ 25,91	R\$ 2.591,00
47	Tinta acrílica fosca 18L uso interno e externo	Litros	40	R\$ 423,13	R\$ 16.925,00
48	Tinta acrílica semi brilho 18L uso interno e externo	Litros	40	R\$ 608,88	R\$ 24.355,20
49	Tinta piso 18L	Litros	20	R\$ 305,42	R\$ 6.108,40
50	Tinta spray 400mL	Litros	15	R\$ 22,80	R\$ 342,00



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

51	Válvula de descarga de pressão para mictório cromada	Unidade	25	R\$ 71,58	R\$ 1.789,50
52	Torneira plástica para jardim	Unidade	25	R\$ 4,83	R\$ 120,75
53	Torneira para lavatório com temporizador	Unidade	40	R\$ 183,55	R\$ 7.342,00
54	Torneira para cozinha de bancada liga de cobre	Unidade	15	R\$ 92,95	R\$ 1.394,25
55	Kit reparo válvula hidra 1.1/2	Unidade	15	R\$ 65,78	R\$ 986,70
56	Kit reparo válvula hidra 1.1/4	Unidade	15	R\$ 64,64	R\$ 969,60
57	Mecanismo de acionamento válvula hydra	Unidade	20	R\$ 54,80	R\$ 1.096,00
58	Estopa multiuso	Quilo	150	R\$ 27,43	R\$ 4.114,50
59	Furadeira de impacto: Permite perfurações com impacto em tijolo, concreto e pedra e perfurações sem impacto em madeira, metal, cerâmica e plástico. A rotação dá pequenos socos sobre a superfície, facilitando a perfuração. Características mínimas: 220v, impacto 44800 ipm, peso aproximado de 1,8kg. Acompanha chave de mandril, empunhadura lateral, guia de profundidade, maleta com kit brocas 9 peças sendo 3 para concreto 5,6,8mm, 3 para metal 5,6,8mm e 3 para madeira 5,6.8mm. Maleta com aproximadamente 300x140x320mm	Unidade	2	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
60	Adesivo instantâneo, embalagem 20g	Unidade	25	R\$ 22,00	R\$ 550,00
61	Alicate corte diagonal 6 polegadas	Unidade	4	R\$ 39,50	R\$ 158,00
62	Alicate de pressão mordente triangular 10 polegadas	Unidade	4	R\$ 69,50	R\$ 278,00
63	Alicate universal 8 polegadas	Unidade	4	R\$ 47,50	R\$ 190,00
64	Aplicador de silicone reforçado	Unidade	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
65	Arame galvanizado 14	Mt	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
66	Arame recozido 1,24 mm, rolo de 1 kilograma	Rolo	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
67	Argamassa ac-i, embalagem de 20 kilogramas	Saca	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
68	Argamassa de assentamento	Metro ³	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

69	Arruela 1/4	Unidade	200	R\$ 0,35	R\$ 70,00
70	Arruela lisa 3/16	Unidade	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
71	Bloco de concreto 14x19x39cm	Unidade	2000	R\$ 3,93	R\$ 7.860,00
72	Bloco de concreto 9x19x39cm	Unidade	2000	R\$ 4,03	R\$ 8.060,00
73	Bota na cor preto, cano longo, tipo sete léguas confeccionada em PVC. (n. 37 ao 46)	Par	20	R\$ 80,63	R\$ 1.612,60
74	Bota PVC cano médio na cor branca; confeccionada em PVC revestimento interno com meia; ótima calçabilidade e durabilidade; solado antiderrapante; sem biqueira. (n. 37 a 41)	Par	30	R\$ 76,50	R\$ 2.295,00
75	Botina segurança eletricitista conforto de amarrar	Par	12	R\$ 72,00	R\$ 864,00
76	Brita ¾	Metro³	100	R\$ 124,50	R\$ 12.450,00
77	Broca aço rápido 7mm	Unidade	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00
78	Broxa 18x08cm	Unidade	8	R\$ 13,50	R\$ 108,00
79	Bucha plástica sem anel 06mm	Unidade	400	R\$ 0,25	R\$ 100,00
80	Bucha plástica sem anel 08mm	Unidade	400	R\$ 0,35	R\$ 140,00
81	Bucha plástica sem anel 10mm	Unidade	400	R\$ 0,55	R\$ 220,00
82	Bucha plástica sem anel 12mm	Unidade	400	R\$ 0,83	R\$ 332,00
83	Cabo de enxada oval 1,20m	Unidade	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
84	Cabo de cavadeira 1,20m	Unidade	20	R\$ 23,50	R\$ 470,00
85	Cadeado 20mm	Unidade	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
86	Cadeado 30mm	Unidade	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
87	Caixa masseira 20l, cor preta	Unidade	8	R\$ 21,50	R\$ 172,00
88	Calçado de segurança, tipo botina, sem bico de aço. Tamanhos do nº 36 ao 46.	Par	160	R\$ 57,00	R\$ 9.120,00
89	Carrinho de mão com caçamba plástica e braço metálico	Unidade	2	R\$ 297,00	R\$ 594,00



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

90	Carro de mão aço 70l	Unidade	1	R\$ 536,77	R\$ 536,77
91	Cavadeira articulável	Unidade	2	R\$ 81,50	R\$ 163,00
92	Chave de fenda 1/4x4	Unidade	2	R\$ 14,50	R\$ 29,00
93	Chave de fenda 5/16x6	Unidade	2	R\$ 23,50	R\$ 47,00
94	Cimento composto cpII-32, embalagem de 50 kilogramas	Saca	500	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00
95	Clips p/ cabo de aço (b) 3/16	Unidade	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
96	Cola líquida extra, embalagem de 1 kilograma	Unidade	4	R\$ 51,50	R\$ 206,00
97	Cola epoxi, embalagem de 16 gramas	Unidade	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
98	Colher de pedreiro 9" redonda	Unidade	10	R\$ 25,50	R\$ 255,00
99	Conector porcelana 3 polos 10mm	Unidade	20	R\$ 6,75	R\$ 135,00
100	Corrente soldada 5 mm zincada	Metro	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
101	Disco de corte ferro 228x3,2x22,2cm	Unidade	100	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
102	Disco de corte inox 115x1,0x22,2cm	Unidade	100	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
103	Disco de corte inox 178x1,6x22,2cm	Unidade	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
104	Disco de desbaste 114x4,8x2,2cm	Unidade	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
105	Disco de desbaste 178x6,4x22,2cm	Unidade	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
106	Disco de flap 115x1,0x22,2cm	Unidade	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
107	Disjuntor 1p 25 a	Unidade	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
108	Enxada com cabo	Unidade	40	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00
109	Escova de aço 4 filetes	Unidade	20	R\$ 21,50	R\$ 430,00
110	Estilete metálico 1 lâmina 18mm	Unidade	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
111	Fechadura interna espelho aço 40mm	Conj.	20	R\$ 61,50	R\$ 1.230,00
112	Ferro 12mm ½	Barra	20	R\$ 108,50	R\$ 2.164,00



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

113	Ferro 5mm	Barra	100	R\$ 22,30	R\$ 2.230,00
114	Ferro CA 50 08mm 5/16" 12m	Barra	100	R\$ 46,50	R\$ 4.650,00
115	Ferro CA 50 10mm 3/8" 12m	Barra	100	R\$ 75,85	R\$ 7.585,00
116	Ferro CA 60 4,2mm 12m	Barra	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
117	Fita adesiva kraft papel crepado 50mmx50m	Unidade	20	R\$ 19,00	R\$ 379,90
118	Fita antiderrapante preta 5cmx5m	Unidade	10	R\$ 35,50	R\$ 355,00
119	Fita crepe 18mmx50m	Unidade	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
120	Fita crepe 24mmx50m	Unidade	10	R\$ 10,25	R\$ 102,50
121	Foice com cabo	Unidade	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
122	Jogo de chaves combinados de 6MM a 22mm em material de aço cromo vanádio composto por 10 chaves, medindo, 6mm, 7mm, 8mm, 10mm, 12mm, 13mm, 14mm, 17mm, 19mm, 22mm.	Unidade	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
123	Jogo de chave cachimbo ou soquete 10mm	Unidade	2	R\$ 157,00	R\$ 314,00
124	Jogo de chave cachimbo ou soquete ½ mm, Composto por 22 peças, Fabricados em aço cromo vanádio com acabamento cromado.	Unidade	2	R\$ 402,95	R\$ 805,90
125	Jogo de chave cachimbo ¼ jogo, com 25 peças. Fabricados em aço cromo vanádio com acabamento cromado, Todas as peças possuem encaixe de 1/4"	Unidade	2	R\$ 342,95	R\$ 685,90
126	Jogo de chave Philips, contendo 5 peças.	Unidade	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
127	Jogo de chave de fenda Possui haste em aço cromo vanádio temperado com acabamento cromado, Ponta fosfatizada e magnetizada, Cabo ergonômico injetado de alta resistência com a extremidade giratória em polipropileno para maior conforto	Unidade	2	R\$ 109,50	R\$ 219,00
128	Jogo de chave multidentado alean 9 e torx 9	Unidade	2	R\$ 51,50	R\$ 103,00
129	Lâmpada de emergência led multiuso dimensões 5,5x3x20,5cm. Tipo de bateria de lítio: 3,7v, 1.000mah	Unidade	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
130	Lâmpada led 20w bulbo bivolt frio branco formato em espiral	Unidade	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

131	Lima grande para enxada sem cabo	Unidade	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
132	Luva de algodão pigmentada	Par	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
133	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA 41392	Par	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
134	Luva couro vaqueta	Par	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
135	Madeira de pinus caixaria 20cmx2.5cmx3m	Unidade	300	R\$ 27,54	R\$ 8.262,00
136	Madeira de pinus caixaria 30cmX2.5cmx3m	Unidade	300	R\$ 46,09	R\$ 13.827,00
137	Marreta 2k com cabo	Unidade	5	R\$ 114,00	R\$ 570,00
138	Marreta 3k com cabo	Unidade	10	R\$ 105,99	R\$ 1.059,90
139	Martelo unha de 23cm com cabo emborrachado	Unidade	6	R\$ 45,50	R\$ 273,00
140	Óculos de segurança com armação em material plástico com ajuste e lente cor incolor em peça única de policarbonato.	Unidade	30	R\$ 8,51	R\$ 255,30
141	Óleo desengripante lubrificante spray, embalagem de 300ml	Unidade	60	R\$ 16,25	R\$ 975,00
142	Pá de juntar em aço, com bico, com cabo 1,20m	Unidade	15	R\$ 59,00	R\$ 885,00
143	Pá de juntar em aço, quadrada com cabo - 1,20m - 249 x 261mm	Unidade	15	R\$ 54,50	R\$ 817,50
144	Parafuso chip 35x25 cabeça chata philips	Unidade	200	R\$ 0,28	R\$ 56,00
145	Parafuso chip 35x40 cabeça chata philips	Unidade	200	R\$ 0,28	R\$ 56,00
146	Parafuso chip 40x45 cabeça chata philips	Unidade	200	R\$ 0,40	R\$ 80,00
147	Parafuso chip 40x50 cabeça chata philips	Unidade	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00
148	Parafuso chip 50x60 cabeça chata philips	Unidade	200	R\$ 0,68	R\$ 136,00
149	Parafuso chip 50x80 cabeça chata philips	Unidade	200	R\$ 0,93	R\$ 186,00
150	Pedrisco brita	Metro ³	45	R\$ 174,00	R\$ 7.830,00
151	Picareta pá pequena em aço com cabo de madeira 90 cm	Unidade	15	R\$ 107,50	R\$ 1.612,50
152	Pincel 2.1/2" com cerda natural	Unidade	40	R\$ 9,09	R\$ 363,60



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

153	Piso cerâmico acetinada borda bold. Dimensões mínimas de 50x50cm. Espessura mínima de 7,5 mm pei 4 - alta resistência - classe "a"	Metro ²	450	R\$ 29,45	R\$ 13.252,50
154	Piso cerâmico antiderrapante 45x45cm cor a definir	Metro ²	500	R\$ 27,86	R\$ 13.930,00
155	Plug fêmea 10A	Unidade	40	R\$ 9,30	R\$ 372,00
156	Plug macho 10A	Unidade	40	R\$ 9,30	R\$ 372,00
157	Ponteiro de aço redondo de 3/4x12"	Unidade	20	R\$ 27,75	R\$ 555,00
158	Prego 15x15	Kg	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
159	PREGO 15X21	Kg	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
160	Prego 16x24	Kg	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
161	Prego 17x27	Kg	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
162	Prego 19X36	Kg	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
163	Prego 22 x 48	Kg	40	R\$ 26,50	R\$ 1.060,00
164	Prego 25x72	Kg	40	R\$ 30,50	R\$ 1.220,00
165	Prego 26x84	Kg	40	R\$ 35,50	R\$ 1.420,00
166	Protetor auricular de silicone tipo plug	Unidade	160	R\$ 5,00	R\$ 800,00
167	Pulverizador costal 20 litros	Unidade	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
168	Regador 10l	Unidade	2	R\$ 19,50	R\$ 39,00
169	Registro esfera sold 25mm predial	Unidade	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
170	Regulador de gás médio	Unidade	6	R\$ 57,00	R\$ 342,00
171	Rejunte, embalagem de 1 kilograma	Unidade	20	R\$ 9,25	R\$ 185,00
172	Ripa de eucalipto aplainada, com 3 cm de espessura, 5 cm de largura e 3 metros de comprimento.	Peças	400	R\$ 12,86	R\$ 5.144,00
173	Serra mármore 1500w 220v com maleta, discos e acessórios	Unidade	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

174	Sifão ajustável multiuso branco 66cm	Unidade	20	R\$ 9,75	R\$ 195,00
175	Silicone selante pu 420g	Unidade	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
176	Suporte para prateleira (mão francesa) 30cm	Unidade	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
177	Tábua de pinus tratado, com 2,5 cm de espessura, 30 cm de largura e de 3 metros de comprimento.	Peças	50	R\$ 105,50	R\$ 5.275,00
178	Talhadeira aço 12"	Unidade	10	R\$ 26,25	R\$ 262,50
179	Telha ondulada de fibrocimento 2,13x1,10 6mm	Unidade	50	R\$ 73,50	R\$ 3.675,00
180	Telha ondulada de fibrocimento 2,44x1,10 6mm	Unidade	50	R\$ 81,25	R\$ 4.062,50
181	Telha ondulada de fibrocimento 3,05x1,10 6mm	Unidade	50	R\$ 102,00	R\$ 5.100,00
182	Telha ondulada de fibrocimento 3,66x1,10 6mm	Unidade	50	R\$ 127,50	R\$ 6.375,00
183	Thinner, embalagem de 1 litro	Unidade	10	R\$ 24,50	R\$ 245,00
184	Thinner, embalagem de 5 litros	Unidade	4	R\$ 114,95	R\$ 459,80
185	Tijolo 8 furos grande 11,5x19x19cm	Unidade	6000	R\$ 1,45	R\$ 8.700,00
186	Tijolo maciço comum	Unidade	4000	R\$ 1,15	R\$ 4.600,00
187	Trena 5mmx19mm	Unidade	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
188	Tubo de concreto de 20cm	Unidade	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
189	Tubo de esgoto 100mm	Unidade	100	R\$ 84,50	R\$ 8.450,00
190	Tubo de esgoto 50mm	Unidade	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
191	Válvula de descarga de pressão para mictório cromada	Unidade	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
192	Vassoura regulável com 22 dentes com cabo para grama e jardim	Unidade	18	R\$ 47,50	R\$ 855,00
193	Pedra Seixo Nº 02	M³	30	R\$ 138,00	R\$ 4.140,00
194	Capa de chuva impermeável confeccionada em pvc forrado, com mangas compridas, capuz, fechamento frontal através de botões de pressão e costurada através de solda eletrônica. espessura mínima: 0,25mm. testado	Unidade	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

	e aprovado pela norma em 3546:1977 tamanho, p. m. g. gg. eg				
195	Alicate de bico longo	Unidade	2	R\$ 46,50	R\$ 93,00
196	Arco de serra	Unidade	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
197	Cabo para pá de bico	Unidade	20	R\$ 13,45	R\$ 269,00
198	Cabo para pá quadrada	Unidade	20	R\$ 13,45	R\$ 269,00
199	Chave de fenda longa simples	Unidade	3	R\$ 20,25	R\$ 60,75
200	Esmerilhadeira angular com velocidade variável 14.1/2	Unidade	2	R\$ 452,00	R\$ 904,00
201	Facão tamanho mínimo 50cm	Unidade	10	R\$ 52,99	R\$ 529,90
202	Lâmina serra cortar ferro manual	Unidade	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
203	Mangueira de jardim 3/4	Metros	50	R\$ 11,25	R\$ 562,50
204	Mangueira preta 1/2	Metros	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
205	Mangueira preta 3/4	Metros	200	R\$ 111,80	R\$ 22.360,00
206	Manta tipo bidim rolo 100x2,3	Rolo	3	R\$ 1.025,00	R\$ 3.075,00
207	Martelo bola	Unidade	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
208	Pá reta quadrada em aço com cabo	Unidade	6	R\$ 57,00	R\$ 342,00
209	Rolo de lã para pintura 15cm	Unidade	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
210	Lâmpada de LED, E-40, mín. 100W	Unidade	50	R\$ 125,17	R\$ 6.258,50
211	Piso cerâmico 30x60	M ²	300	R\$ 28,90	R\$ 8.670,00
212	Azulejo 30x60	M ²	300	R\$ 28,36	R\$ 8.508,00
213	Betoneira 150L c/ motor	Unidade	2	R\$ 2.314,77	R\$ 4.629,54
214	Gerador a gasolina, 110/220V, GM(2500 a 3500 CL)	Unidade	2	R\$ 2.653,20	R\$ 5.306,40
215	Prancha em eucalipto vermelho (duro) 20cmX4cmX3metros	Unidade	180	R\$ 36,87	R\$ 6.636,60
216	Prancha em eucalipto vermelho (duro) 30cmX4cmX3metros	Unidade	180	R\$ 48,50	R\$ 8.730,00



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

3.2. O valor estimado está baseado no valor médio dos orçamentos obtidos.

3.3. A relação de veículos e máquinas que compõem a frota do Município de Antônio Carlos estão descritos no quadro anexo a este edital.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

A CONTRATADA, deve fornecer a mão-de-obra, os materiais, os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, bem como refazer os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção.

7. D ATRIBUIÇÕES A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA: A empresa Contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- a). Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a Nota Fiscal;
- b). Comunicar oficialmente à Contratante, qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite a entrega solicitada e quais as providências que deverão ser tomadas;
- c). Prestar garantia do objeto por um período não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento do objeto licitado devidamente instalados e recebidos conforme Autorização de Fornecimento;
- d) O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência.
- e) Por ocasião da entrega caso seja detectado que os produtos solicitados não atendam às especificações previamente definidas no Termo de Referência, poderá a administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a detentora a providenciar a substituição do(s) produtos não aceitos, no prazo de até 15 (quinze) dias.
- f) Assumir a responsabilidade pelas despesas com transporte, frete, carretos e etc;
- g) Os materiais a serem entregues deverão ser fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.
- h) Os materiais deverão ser novos, provenientes de fábrica, lacrados e selados pelo fabricante ou fornecedor; e entregues devidamente embalados, contendo externamente a data de validade, quantidades e outras informações, de acordo com a legislação pertinente, de forma a garantir a completa segurança durante o transporte e a identificação de seu conteúdo.

É indispensável que para a prestação do serviço sejam rigorosamente observados os requisitos de pontualidade, continuidade, eficiência, segurança, higiene e cortesia, mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas na licitação.

9. ATRIBUIÇÕES A CARGO DA CONTRATANTE

9.1. Gerenciar e coordenar o desenvolvimento do contrato de acordo com o seu planejamento geral;



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

9.2. Solicitar a requisição do empenho para início do fornecimento;

9.3. Fiscalizar e orientar quando necessário os serviços prestados – quantitativa e qualitativamente.

7. PRAZOS E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

7.2. O pagamento será:

7.2.1. efetivado mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado de cópia da ordem de serviço emitida pelo Município de Antônio Carlos/SC.

7.2.2. realizado pelo Município de Antônio Carlos/SC, mensalmente até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a apresentação da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, acompanhada da nota fiscal eletrônica, com o devido aceite no verso pela Secretaria solicitante.

7.2.3. O pagamento somente será realizado mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, conforme Protocolo do ICMS n. 42, de 03 de julho de 2009.

7.2.4. A contratada deverá reter na fonte o Imposto de Renda, conforme tabela do anexo I do decreto municipal 69/2023, em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, com exceção das dispensas previstas na legislação em vigor.

7.3. Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da contratada incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a retirada ou entrega do objeto licitado no local indicado na respectiva Autorização de Fornecimento, constituindo-se na única remuneração devida.

7.4. A nota fiscal não aprovada será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.2.2, a partir da data de sua reapresentação.

7.5. A Prefeitura, exigirá do(s) proponente(s) vencedor(es), que mantenha atualizadas as certidões negativas de débito federais, FGTS, estaduais e municipais.

7.6. O pagamento será efetuado diretamente através de depósito bancário em banco indicado pela proponente vencedora, devendo, portanto, ser mencionados na proposta o banco, a agência e o número da conta corrente onde o mesmo deverá ser creditado.

10. ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

10.1. Este Termo poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação de proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

11. GESTOR DA ATA/CONTRATO

11.1. Elliz Geovânia da Silveira, Secretária de Administração e Finanças.

12. FISCAL DA ATA/CONTRATO

12.1. Ariel Pitz, secretário de Infraestrutura.



Antônio Carlos
Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

13. VIGÊNCIA DA ATA

13.1. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N. 72/2023

(Processo Administrativo n. 131/2023)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CNPJ – sob o n. _____, com sede na _____, por meio de seu representante legal abaixo firmado, declara, o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, a aceitação dos termos do edital e a autenticidade dos documentos apresentados, de acordo com o edital de Processo Administrativo n. 131/2023 , Pregão Eletrônico n. 72/2023 , cujo objeto é o registro de preços, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e nas condições previstas neste edital.

Antônio Carlos/SC, DIA de MÊS de ANO.

Representante legal



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N. 72/2023

(Processo Administrativo n. 131/2023)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CNPJ – sob o n. _____, com sede na _____, por meio de seu representante legal abaixo firmado, declara, sob as penas da lei, que não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o previsto no artigo 9º da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.
- d) Estar em processo de Falência ou Concordata;

Nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo edital.

Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente.

Antônio Carlos/SC, DIA de MÊS de ANO.

Representante legal



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N. 72/2023

(Processo Administrativo n. 131/2023)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CNPJ – sob o n. _____, com sede na _____, por meio de seu representante legal abaixo firmado, declara que cumpre o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e que não possui em nosso quadro pessoal empregados com menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Antônio Carlos/SC, DIA de MÊS de ANO.

Representante legal



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO N. 72/2023

(Processo Administrativo n. 131/2023)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

O **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n. 82.892.290/0001-90, com sede administrativa na Praça Anchieta, n. 10, Centro, Antônio Carlos, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Geraldo Pauli, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n. 72/2023, Processo Administrativo n. 131/2023 **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A aquisição parcelada de material de construção e material elétrico para utilização em serviços de conservação e manutenção das Secretarias do Município de Antônio Carlos/Sc de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

	Fornecedor						
Código	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5., inciso X, do Decreto n. 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6., Parágrafo único, do Decreto n. 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n. 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n. 7892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Antônio Carlos/SC, DIA de MÊS de ANO.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL
Empresa Vencedora

FISCAL DO CONTRATO:

Nome do servidor
Matrícula
Cargo

TESTEMUNHAS:

Nome da testemunha
CPF:

Nome da testemunha
CPF: